Anexo do Doc. n.º 372/58

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 551

Luís Beneditino Ferreira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de Cornélio Pires, a uma das ruas da cidade.

Artigo 2 º - Na placa de nomenclatura, constará, além do nome, o seguinte: "Poeta Caipira" - 1884 - 1958".

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 19 de julho de 1958.

Luís B. Ferreira
Prefeito Municipal

Imprensa Oficial do E. de S.P.
São Vicente 23.7.58